

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 11/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13/ Maio / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº053/2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n.º 13/2016, de 30 de Março de 2016, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora LUCIANA ARAÚJO DE MATOS SOUZA, matrícula 2308, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 2009/2014, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Maio de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)